ATO DO PRESIDENTE Nº 15/17

Determina a abertura de Processo Administrativo para a contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo para reforma do telhado, cobertura de estacionamento e elevador para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a *contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo para reforma do telhado, cobertura de estacionamento e instalação de elevador para esta Câmara Municipal*.

Miracatu, 17 de fevereiro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente